



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 347/2018

Data: 1º de outubro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento do Protocolo de Manchester no âmbito da rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento do Protocolo de Manchester no âmbito da rede municipal de saúde.

Referido questionamento surge para fiscalizar a aplicação de tal protocolo e a sua regularidade em nosso Município. Assim, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) quem são os médicos e enfermeiros auditores do Protocolo de Manchester em Marechal Cândido Rondon; ii) se referidos profissionais possuem certificação comprovando a função de auditores; iii) se o Protocolo de Manchester em Marechal Cândido Rondon está devidamente credenciado pelas instituições certificadoras; iv) se os servidores da rede municipal de saúde receberam cursos de aperfeiçoamento ou reciclagem sobre a aplicabilidade do Protocolo de Manchester desde a sua implementação em Marechal Cândido Rondon, aparentemente no ano de 2015.

Com a resposta, sejam encaminhados todos os documentos necessários para a comprovação dos argumentos, especialmente declarações e certificados.


Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2018.



ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>01/10/2018</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário